

DECRETO N° 246 DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **JOSÉ ISMAEL DE CARVALHO** do cargo de **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **JOSÉ ISMAEL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 15 de maio de 2023 e com término em 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal